

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 205/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 28 de setembro de 2011.

*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 016/2011, referente à contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora* – **EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.** CNPJ 00.028.986/0011-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010
Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010